



EDITAL

Referência interna
6130 /2018

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós,

TORNA PÚBLICO, que na sequência do estabelecido no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) aprovado para o Município de Porto de Mós, com data de vigência 2016-2020 e decorrente do nº 13 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual, pretende efetuar-se a execução das Faixas de Gestão de Combustível da Rede Viária no Concelho, que se encontravam, previstas para o ano 2018.

O Município de Porto de Mós irá desenvolver as seguintes operações referidas nas faixas:

- Eliminação de toda a vegetação arbustiva e subarbustiva numa faixa com a largura de 10 metros de cada lado da rede viária;
- Os resíduos produzidos serão retirados ou destruídos;
- Desbaste total dos povoamentos florestais nas faixas, sendo apenas mantidas as espécies protegidas.

Os proprietários e outros produtores florestais são, de acordo com o diploma legal referido anteriormente, obrigados a facultar aos serviços do Município, ou a empresa por ele mandatada, os necessários acessos aos terrenos a intervencionar, podendo, se assim o entenderem, acompanhar os referidos trabalhos no local e querendo ficar com os materiais das ações de gestão de combustível, devendo num prazo máximo de 10 dias proceder à remoção.

Em caso de dúvida deverá ser contactado o Gabinete Técnico Florestal da Autarquia, sito na Praça da República, ou através dos contactos 244499600 ou gt.florestal@municipio-portodemos.pt.

Por não ser possível contactar a totalidade dos proprietários dos prédios rústicos em causa, procedeu-se à elaboração e divulgação do presente Edital, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no sítio da internet www.municipio-portodemos.pt.

Paços do Concelho de Porto de Mós, 19 de julho de 2018

Pelo Município de Porto de Mós,

O Presidente da Câmara Municipal